



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA) E ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2014-SERMALI.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na R. Alameda Bom Pastor, nº 875 – Costeira, neste município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto N.º 1.655 de 21 de janeiro de 2014 composta pelos servidores: CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, EDSON DONEDA, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, e VANIZE HALLUCH e LUIZ GUILHERME B. DELLA BIANCA, sob a presidência do primeiro, juntamente com o Grupo Técnico composto pelos servidores: AMARILDO ROSA, MARCELA SILVERIO, JOAO CARLOS MAXIMIANO, MIGUEL ANTONIO PRÓSPERO, ABELAIR ABONDANCIA, ELVIRA MARA SILVA DE PAULA E CLEUSA LEMES DE OLIVEIRA, para procederem a abertura, análise e julgamento da documentação do interessado no credenciamento ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 – SERMALI**, que tem por objeto o “Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para que possam ser inseridos nos eventos locais”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Foram protocolados os envelopes da Banda 5 Graus, representada pelo Srº André da Silva, sob protocolo nº 029200-2014 (habilitação) e protocolo nº 029201-2014 (qualificação técnica e proposta). Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, procedeu-se a abertura e análise do envelope contendo os **Documentação para Habilitação**, para vistos e apreciação dos presentes quanto conformidade da documentação habilitatória com os requisitos do edital. Fica **INDEFERIDO** o credenciamento da Banda 5 Graus, pelo não atendimento ao subitem 3.1, letra “b”, do Edital (apresentação do comprovante de residência de apenas um membro da banda percentagem inferior a 30%). A Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, amparada pela Lei 8.666/93, em seu art. nº 48, § 3º, concede o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da última publicação, para apresentação da documentação que causou sua inabilitação. O Presidente da Comissão dá por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br, dos órgãos da imprensa oficial deste município, (Jornal Correio Paranaense, Folha de Londrina) e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral e Grupo Técnico designado pela Secretaria Municipal da Cultura.

CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA
Presidente

MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT
Membro

EDSON DONEDA
Membro

GUSTAVO A. ROZÁRIO
Membro



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

GRUPO TÉCNICO (servidores da Secretaria Municipal da Cultura):

AMARILDO RAMOS DA ROSA

ABELAIR ABONDANCIA

MARCELA SILVERIO

ELVIRA MARA SILVA DE PAULA

JOAO CARLOS MAXIMIANO

CLEUSA LEMES DE OLIVEIRA

MIGUEL ANTONIO PRÓSPERO